



RESOLUÇÃO Nº. 081/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Elemar Kleber Favreto.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2021-PCM, ocorrida no dia 28/04/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar **aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **ELEMAR KLEBER FAVRETO**, como aluno não regular, **em 2016**, no *Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências*, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, e no *Programa de Pós-Graduação em Filosofia*, da Universidade Federal de Goiás, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
1/2016	Bases Micro e Macromoleculares do cuidado em saúde	60 h	01	A
1/2016	Teoria do Conhecimento	60 h	02	A
2/2016	Tópicos de Ontologia e Metafísica III: Filosofia Transcendental e Sua Crítica, a Filosofia Clássica	32 h	01	B
Disciplina dispensada como:	ELETIVA	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM